



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 141ª
Reunião
Ordinária da
Diretoria
Colegiada da
Superintendência
do
Desenvolvimento
do Centro-
Oeste –
Sudeco,
realizada em
28 de outubro
de 2025, em
Brasília (DF).**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2025, com início às 14h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste (Sudeco), realizou-se a **141ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelos servidores: a Sra. **Lucynila De Noronha Braga**, Chefe de Gabinete (Gabinete); a Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe de Divisão (CGAB); e o Sr. **Fernando Mantovani Marciano**, Colaborador (CGAB). A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Flávio Henrique Sanches dos Santos**, Diretor da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA) e o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Thiago Coelho Silva**, Procurador-Chefe substituto; o Sr. **Luiz Henrique Diniz Araujo**, Procurador Federal; o Sr. **Rafael Ayoroa Ramos**, Auditor Chefe, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora (Ouvidoria); a Sra. **Ludmylla Medeiros do Couto**, Corregedora (Corregedoria); a Sra. **Raquel Porto Santori** Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF/DIPGF); o Sr. **Naur Teodoro Pontes**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG/DA); a Sra. **Luanda de Siqueira Leitão**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC/DA); e o Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Coordenador da Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CFDCO/DIPGF) e a Sra. **Adriana Schelb da Rocha**, Coordenadora da Coordenação de Licitações e Contratos (CLC/DA). Com a palavra a Sra. **Luciana Barrossaudou** a todos os presentes e declarou aberta a **141ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da **140ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 24 de setembro de 2025, que foi consentida pelos demais. Em sequência submeteu-a à votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, comunicou que a leitura da ordem do dia seria iniciada pelo Item 2 da Pauta e passou a palavra para a Sra. **Lucy Braga** que procedeu com a leitura, a saber: **ORDEM DO DIA – 2. PROPOSTAS DAS DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS – 2.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS:** Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar 12 (doze) propostas visando a celebração de 11 (onze) convênios e 01 (um) Termo de Execução Descentralizada - TED, conforme discriminados nos quadros a seguir:

CONVÊNIOS

Emenda Impositiva de Bancada – MT

Proposta	Processo	Beneficiário – UF	Objeto	P. Benef.	Valor R\$
035076/2025	59800.000180/2025-13	Várzea Grande – MT	Construção de um viaduto	300.000M	39.080.877,00
Total					39.080.877,00
Legenda: P. Benef.: Público Beneficiado; P: Pessoas; F: Família; M: Moradores					

Plano de Ação					
Proposta	Processo	Beneficiário – UF	Objeto	P. Benef.	Valor R\$
054462/2025	59800.001397/2025-41	Planaltina de Goiás – GO	Construção de uma ponte	200 P	400.000,00
035931/2025	59800.000184/2025-00	Aral Moreira – MS	Aquisição de um caminhão coletor de lixo e uma mini carregadeira	10.748 M	881.810,00
035745/2025	59800.000191/2025-01	São João D’Aliança – GO	Drenagem e pavimentação	14.041 M	1.000.000,00
Total					2.281.810,00
Legenda: P. Benef.: Público Beneficiado; P: Pessoas; F: Família; M: Moradores					

Emenda de Comissão					
Proposta	Processo	Beneficiário – UF	Objeto	P. Benef.	Valor R\$
054452/2025	59800.001461/2025-93	Ladário – MS	Drenagem e pavimentação	1.500 F	1.000.000,00
054058/2025	59800.001466/2025-16	Chapadão do Sul – MS	Drenagem e pavimentação	10.500 M	1.000.000,00
054210/2025	59800.001467/2025-61	Coxim – MS	Drenagem e pavimentação	10.000 M	1.500.000,00
054805/2025	59800.001460/2025-49	Paranaíba – MS	Drenagem e pavimentação	42.638 M	1.130.434,00
054043/2025	59800.001462/2025-38	Bodoquena – MS	Revitalização e modernização de avenida.	8.567 M	1.000.000,00
055087/2025	59800.001464/2025-27	Dourados – MS	Construção de duas pontes.	5.000 P	1.500.000,00
055068/2025	59800.001465/2025-71	Sete Quedas - MS	Execução de obras de reestruturação funcional e pavimentação em vias urbanas.	10.971 M	1.000.000,00
Total					8.130.434,00
Legenda: P. Benef.: Público Beneficiado; P: Pessoas; F: Família; M: Moradores					

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Plano de Ação					
Proposta	Processo	Beneficiário – UF	Objeto	P. Benef.	Valor R\$

59800.001493/2025-99	CODEVASF – DF	Apoio à agricultura irrigada, nos polos de agricultura irrigada do Centro-Oeste	300.000,00
Total			300.000,00

Em discussão, o Sr. **Raimundo Veloso** esclareceu que as propostas tratam da celebração de convênios, já cadastradas no Transferegov.br e analisadas pela equipe técnica responsável, encontrando-se aptas para a etapa seguinte. Informou, ainda, que algumas delas já estão em fase de formalização. Destacou, entre as propostas, o Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser celebrado com a Codevasf, relacionado à área de irrigação, cujo objeto será destinado ao polo de irrigação do Distrito Federal. Não havendo manifestações, a Sra. **Luciana Barros** colocou a proposta em votação, sendo esta aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga** procedeu com a leitura do seguinte item, a saber: **2.2 PROPOSIÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO** -Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as proposições abaixo relacionadas: a) Proposição nº 20/2025–solicitação de anuência para celebração de termo aditivo de redução de objeto no contrato entre a Caixa Econômica Federal (CEF) e a Companhia Thermas do Rio Quente. A proposta se baseia nos impactos da COVID-19, que interromperam as obras e exigiram revisão do plano de negócios. Portanto, cabe à Sudeco deliberar sobre as alterações apresentadas na Nota Técnica n.º 557 (SEI n.º 0451260), conforme incisos I, II e III do caput e dos §§1º e 4º do art. 23 da Resolução Condel/Sudeco nº 114/2021. A CEF encaminhou Relatório de Acompanhamento de Engenharia (RAE), com as conclusões da vistoria final das obras e concordou com as alterações solicitadas. Sendo aprovadas, o valor inicialmente financiado, de R\$ 31.139.636,00 (trinta e um milhões, cento e trinta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais), será ajustado para R\$ 14.220.447,57 (quatorze milhões, duzentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondente ao montante já desembolsado, sem alteração da participação do FDCO, que permanece em 40% do valor total investido. Processo SEI nº 59800.000001/2015-76; Proposição nº 20/2025 (SEI nº 0453280); Resolução Condel/Sudeco nº 114/2021 (SEI nº 0257905). Em discussão, o Sr. **Jader Verdade**, informou tratar-se de pedido de redução do valor de financiamento do projeto do Hotel Termas do Rio Quente, contratado em 2015, cujo escopo incluía a construção do Hotel Cristal, a revitalização do restaurante do Hot Park, a ampliação do receptivo e a implantação do centro de entretenimento Hot City. Ressaltou que a pandemia de COVID-19 impactou o cronograma e a viabilidade das ações previstas, resultando na conclusão do Hotel Cristal e na execução de melhorias no restaurante e no receptivo, permanecendo as demais etapas sem execução. Relatou, ainda, que a Caixa Econômica Federal realizou inspeção final e atestou que as obras executadas são funcionais, plenamente utilizáveis e não acarretaram prejuízo, apesar da não conclusão integral do escopo originalmente pactuado. Assim, a Sudeco foi demandada a se manifestar quanto à anuência para redução proporcional do escopo e do valor do financiamento, mantendo-se a participação do FDCO ajustada à execução realizada. Não havendo manifestações contrárias, a Sra. **Luciana Barros** colocou a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga** procedeu com a leitura em bloco dos seguintes itens, a saber: **2.2.1 CONSULTAS PRÉVIAS – 02 (duas) propostas de Consultas Prévias**, conforme segue: **a) Proposição nº 21/2025** - Consulta Prévia da Empresa UFV Baru Geração de Energia SPE LTDA., Relatório de Análise de Consulta Prévia (SEI nº 0453333); **Processo SEI nº 59800.001693/2025-41**; **Proposição nº 21/2025** (SEI nº 0453191); e **Minuta de Resolução** (SEI nº 0453189) e **b) Proposição nº 22/2025** – Consulta Prévia da Empresa UFV Buriti Geração de Energia SPE LTDA., Relatório de Análise de Consulta Prévia 0452622. **Processo SEI nº 59800.001676/2025-12**; **Proposição nº 22/2025** (SEI nº 0453190); e **Minuta de Resolução** (SEI nº 0452623). Em discussão, o Sr. **Raimundo Veloso** esclareceu que as propostas configuram pedidos de excepcionalidade, por ultrapassarem o limite de R\$ 50 milhões fixado pela Resolução Condel/Sudeco nº 144/2023. A Sra. **Luciana Barros** informou que os empreendimentos integram a expansão do Complexo Barro Alto, do Grupo Newave, com investimento total estimado em R\$ 150,7 milhões e participação do FDCO de R\$ 89,6 milhões por projeto. Destacou que o teto de R\$ 50 milhões foi estabelecido para evitar concentração de recursos, mas que a norma admite excepcionalidades devidamente motivadas. O Sr. **Raimundo Veloso** apresentou, como fundamentos técnicos para a aprovação, o elevado potencial de geração de empregos tanto na implantação quanto na operação. O Sr. **Jader Verdade** complementou que os dois empreendimentos se somam às sete usinas fotovoltaicas já financiadas pela Sudeco no Complexo Barro Alto, atualmente em fase final de implantação. Informou ainda que a estimativa é de criação de aproximadamente 1.500 empregos diretos e indiretos durante a execução e de 53 postos permanentes após a conclusão. Ressaltou, que os projetos contribuem para a atração de novos investimentos, ampliam a oferta de energia limpa e apoiam as metas federais de descarbonização da matriz energética. A Sra. **Raquel Santori** observou que, apesar do montante elevado, o orçamento do FDCO possui capacidade para atender

aos financiamentos sem comprometer a disponibilidade do fundo. O Sr. **Peniel Pacheco** salientou a importância de aproveitar oportunidades de investimento e enfatizou que, inexistindo fila de propostas pendentes, a excepcionalidade se mostra adequada e alinhada ao uso eficiente dos recursos, sobretudo em empreendimentos sustentáveis. O Sr. **Flávio Henrique** manifestou-se igualmente favorável. Não havendo manifestações contrárias, a Sra. **Luciana Barros** submeteu as propostas à votação, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga** procedeu com a leitura do item, a saber: **3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 3.1 CONTRATAÇÃO:** Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a contratação abaixo relacionada: **1) Processo SEI nº 59800.000849/2025-77. Objeto:** Contratação de assinatura de 3 (três) licenças, na modalidade SaaS (software como serviço), do pacote completo do software Adobe Creative Cloud Vip Teams, com atualização, manutenção, suporte técnico e subscrição, para criação, edição e gerenciamento de conteúdos gráficos, visuais e multimídia, por meio de subscrição com vigência de 36 (trinta e seis) meses; **Modalidade de contratação:** Pregão Eletrônico; **Valor estimado para o período de 36 (trinta e seis) meses:** R\$ 43.459,20 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); **Área requisitante:** Coordenação de Tecnologia da Informação – CTIC. Em discussão, o Sr. **Flávio Henrique** ressaltou a relevância da contratação, destacando que as licenças são essenciais para a continuidade das atividades institucionais. O Sr. **Naur Pontes** acrescentou que o pacote contratado dará suporte às demandas da equipe de assessoria de comunicação do Gabinete da Sudeco. A Sra. **Lucy Braga** esclareceu que há viabilidade jurídica para alteração da modalidade inicialmente prevista, podendo a contratação ocorrer por adesão a ata de registro de preços ou por dispensa de licitação, em razão do valor estimado. Informou que a CTIC está realizando estudos para definição da modalidade mais adequada. Ressaltou, ainda, que, por se tratar de contratação inferior a R\$ 100 mil, há respaldo legal para aquisição direta, considerando o custo-benefício em comparação à realização de pregão. A Sra. **Adriana Schelb** complementou informando que o termo de referência foi mantido como pregão na proposta apresentada à Colegiada, mas a área técnica avalia a possibilidade de alteração para dispensa justamente em razão do valor. Registrou, ainda, que as licenças encontram-se vencidas desde agosto, o que reforça a urgência da contratação. A Sra. **Luciana Barros** esclareceu que o termo de referência foi encaminhado pela área demandante à área técnica e que, em razão da proximidade da reunião, a modalidade de contratação ainda está em análise. Não havendo outras manifestações, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. **Lucy Braga** procedeu com a leitura em bloco dos seguintes itens, a saber: **3.2 TERMOS ADITIVOS** - Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as alterações dos Contratos Administrativos, por meio de Termos Aditivos, conforme abaixo relacionado: **1) Processo SEI nº: 59800.000992/2023-05. Objeto:** Prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais de consumo; **Contrato:** n. 07/2023. **Contratada:** Green House Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA; **Área requisitante:** Divisão de Logística – DILOG; **Proposta:** Considerando o disposto na [Instrução Normativa SEGES/MGI nº 381, de 17 de setembro de 2025](#), que estabelece a redução da jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas para 40 (quarenta) horas semanais nos contratos de prestação de serviços contínuos executados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, propõe-se a formalização de Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, com vistas à devida adequação à nova jornada laboral; **2) Processo SEI nº: 59800.000912/2023-11. Objeto:** Prestação de serviços contínuos de copeiragem. **Contrato:** n. 16/2024; **Contratada:** Real JG Facilities S.A.; **Área requisitante:** Divisão de Logística – DILOG; **Proposta:** Considerando o disposto na [Instrução Normativa SEGES/MGI nº 381, de 17 de setembro de 2025](#), que estabelece a redução da jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas para 40 (quarenta) horas semanais nos contratos de prestação de serviços contínuos executados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, propõe-se a formalização de Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, com vistas à devida adequação à nova jornada laboral; e **3) Processo SEI nº: 59800.000381/2024-30. Objeto:** Prestação de serviços de Apoio Administrativo, Assistente Administrativo, Assistente Jurídico, Cerimonialista, Encarregado-Geral, Recepcionista e Técnico em Secretariado; **Contrato:** 14/2024; **Valor do Contrato:** R\$ 20.699.553,92 (vinte milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos); **Contratada:** CONNECTOR ENGENHARIA LTDA; **Área requisitante:** Divisão de Logística – DILOG; **Proposta 1:** Considerando o disposto na [Instrução Normativa SEGES/MGI nº 381, de 17 de setembro de 2025](#), que estabelece a redução da jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas para 40 (quarenta) horas semanais nos contratos de prestação de serviços contínuos executados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, propõe-se a formalização de Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, exclusivamente para o posto de recepcionista, a fim de adequar a jornada laboral às novas diretrizes normativas. A implementação da nova jornada semanal de 40 (quarenta) horas não implicará em alteração do valor contratual, mantendo-se inalteradas as condições financeiras vigentes, conforme o disposto no [art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024](#), o qual assegura que a redução da jornada poderá ocorrer sem prejuízo da remuneração dos trabalhadores. **Proposta 2:** Retirada da obrigatoriedade de fornecimento de uniforme para o cargo de Cerimonialista. Tal proposta decorre de revisão técnico-orçamentária à luz do princípio da economicidade. Tal medida resultará na redução de R\$ 24.365,51 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) do valor global do contrato. Em discussão, o Sr. **Naur Pontes** esclareceu

que os três Termos Aditivos decorrem diretamente da alteração da carga horária estabelecida pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 381/2025, com impacto nos contratos de mão de obra da Sudeco. Destacou que, no caso do terceiro termo, acrescenta-se também a supressão do uniforme para o cargo de Cerimonialista, gerando economia de R\$ 24.365,51. A Sra. **Luciana Barros** registrou que, desde a publicação da Instrução Normativa nº 190/2024, a Sudeco buscou esclarecimentos junto ao MGI sobre outras funções do CBO não contempladas inicialmente, a fim de assegurar a correta aplicação da norma, seguindo orientação jurídica. A Sra. **Lucy Braga** complementou informando que o MGI confirmou que, até o momento, a redução de jornada se aplica apenas às ocupações previstas expressamente na normativa. Não havendo novas manifestações, a Sra. **Luciana Barros** submeteu as três propostas à votação, sendo todas aprovadas por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga** procedeu com a leitura, do seguinte, item a saber: **1. PROPOSTAS DO GABINETE - 1.1 GABINETE** - Apresento a consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a minuta do Manual de Execução dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional, com vistas à regulamentação dos procedimentos operacionais em complementariedade à Resolução Sudeco nº 206/2024, promovendo a uniformização, eficiência e segurança jurídica na gestão das parcerias com organismos internacionais. **Processo SEI nº 59800.001679/2025-48; Resolução SUDECO nº 206/2024 (SEI nº 0452673); Minuta de Manual de Execução de Projetos de Cooperação Técnica Internacional (SEI nº 0452840) ; Nota Técnica nº 583/2025/PRODOCBRA23018/SUDECO (SEI nº 0452841) e Despacho - CGAB/GABSUP/SUDECO (SEI nº 0452999).** Em discussão, a Sra. **Raquel Santori** destacou a relevância dos projetos de cooperação técnica internacional para o aprimoramento da governança e para o fortalecimento da gestão das políticas públicas. Explicou que o manual complementa a Resolução nº 206 e está alinhado ao Decreto nº 5.151/2004, que regulamenta a celebração de parcerias com organismos internacionais, como Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Ressaltou também a necessidade de atualização da Resolução nº 206 e a observância de normativos correlatos, como aqueles relativos a nepotismo, acesso à informação, conflitos de interesse e proteção de dados. Informou que o documento foi analisado pela Procuradoria Federal junto à Sudeco, que sugeriu apenas ajustes formais, e recomendou capacitação das equipes e elaboração de termos de referência mais precisos. A Sra. **Luciana Barros** enfatizou que esta é a primeira utilização do instrumento de cooperação técnica pela Sudeco, desde 2011, e que o apoio de consultores especializados é fundamental diante do quadro reduzido de servidores. Ressaltou o papel do PNUD no apoio a diversas iniciativas e destacou que o manual constitui etapa essencial para aprimorar procedimentos internos, assegurando maior transparência e eficiência. A Sra. **Raquel Santori** reforçou que os consultores atuam como apoio técnico e sugeriu a elaboração colaborativa dos termos de referência para evitar retrabalhos. O Sr. **Peniel Pacheco** salientou que a cooperação técnica amplia o acesso a conhecimento e inovação, fortalecendo o planejamento e a capacitação institucional. A Sra. **Luciana Barros** agradeceu as contribuições e observou que o manual é instrumento dinâmico, que poderá ser aperfeiçoado conforme as necessidades institucionais. O Sr. **Raimundo Veloso** destacou que esses documento fornecerá diretrizes claras para a elaboração dos Termos de Referência. Não havendo mais manifestações, a Sra. **Luciana Barros** submeteu o item à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga** procedeu com a leitura, do seguinte item, a saber: **1.2 GABINETE** - Apresento a consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre esta Superintendência e a Caixa Econômica Federal cujo objeto consiste em manifestar a intenção dos partícipes em estabelecer cooperação institucional voltada a aproximação, articulação e desenvolvimento de ações conjuntas, com vistas à promoção do Programa FCO AgroAmigo, voltado ao microcrédito produtivo orientado (MPO), ao fortalecimento de cadeias produtivas regionais e à implementação de iniciativas de inclusão produtiva e financeira nos territórios de atuação da Sudeco. **Processo SEI nº 59800.001616/2025-91; Minuta de Protocolo de Intenções (SEI nº 0453766); e Nota Técnica nº 605/2025/CGAB/GABSUP/SUDECO (SEI nº 0453768).** Em discussão, a Sra. **Luciana Barros** destacou a relevância da parceria com a Caixa Econômica Federal, considerando sua condição de banco público, seu papel social e sua atuação estratégica na execução de políticas de crédito. Explicou que o Protocolo está alinhado ao Programa de Microcrédito Produtivo Orientado, que destina 10% dos recursos do FCO, aproximadamente R\$ 1,3 bilhão no presente exercício ao MPO. Informou que, até o momento, foram contratados cerca de R\$ 11 milhões, beneficiando aproximadamente mil pessoas, o que evidencia a capacidade de expansão do programa. Ressaltou que a iniciativa, apoiada pelo Presidente da República e pelo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, tem por finalidade ampliar o acesso ao crédito e fomentar a inclusão produtiva de beneficiários do CadÚnico, estimulando o empreendedorismo. Afirmou ainda que há intenção de estender a política de microcrédito, hoje direcionada predominantemente ao meio rural (AgroAmigo), também para o segmento empresarial, com suporte operacional da Caixa. Por fim, registrou que o Protocolo será assinado em breve com o Presidente da instituição financeira, fortalecendo a cooperação e ampliando ações conjuntas na região Centro-Oeste. Não havendo manifestações adicionais, a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL 1. DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) 1.1 COMUNICADOS DIPGF** - Com o intuito de

cientificar a diretoria Colegiada, segue: **Comunicado nº 9/2025 - FDCO** (SEI n.º 0453287) - **Processo SEI nº 59800.001683/2025-14**: "Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros" (RDC) do FDCO, para o exercício de 2025 (SEI n.º 0452777), com o objetivo de subsidiar o planejamento e a execução das ações de fomento ao desenvolvimento regional, conforme princípios de transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, nos termos dos §§2º e 3º do art. 2º do Anexo à Resolução Condel/Sudeco n.º 114/2021 e modelo estabelecido no Apêndice II da Portaria Interministerial MDR/ME n.º 3/2024. Após apreciação e assinatura por esse Colegiado, o documento será amplamente divulgado, inclusive por meio eletrônico, até o último dia útil do mês de outubro, conforme determina o § 3º do art. 2º do Anexo à Resolução Condel/Sudeco n.º 114/2021; **Comunicado nº 10/2025 - FDCO** (SEI n.º 0453297) - **Processo SEI nº 59800.002067/2022-20**: UFV Barro Alto V Geração de Energia SPE LTDA., análise na Nota Técnica 447 (SEI n.º 0444793); **Comunicado nº 11 /2025 - FDCO** (SEI n.º 0453360) - **Processo SEI nº 59800.002068/2022-74**: UFV Barro Alto VI Geração de Energia SPE LTDA., análise na Nota Técnica 594 (SEI n.º 0453358); e **Comunicado nº 12 /2025 - FDCO** (SEI n.º 0453361) - **Processo SEI nº 59800.002066/2022-85**: UFV Barro Alto VII Geração de Energia SPE LTDA., análise na Nota Técnica 595 (SEI n.º 0453359). O Sr. **Raimundo Veloso** informou que os comunicados referem-se a ajustes nos valores dos projetos de usinas fotovoltaicas localizadas em Barro Alto, Vila Propício e Goianésia (GO), sem necessidade de deliberação do Colegiado. Explicou que o valor total dos empreendimentos foi reduzido de R\$ 224 milhões para R\$ 191 milhões, mantendo-se a participação do FDCO em R\$ 100 milhões. Com isso, a proporção de participação passou de 44,8% para 53%, permanecendo dentro do limite regulamentar de 60%. As reduções situam-se no patamar de até 20% autorizado para aprovação direta pelo banco executor, cabendo apenas comunicação à Sudeco. O Sr. **Jader Verdade** esclareceu que o RDC é um demonstrativo das projeções de receitas, despesas e disponibilidades do FDCO, a ser publicado no sítio institucional até o fim de outubro. Destacou que o documento reflete a posição de janeiro do exercício e serve de subsídio para o Relatório de Gestão. Apresentou os principais indicadores: restos a pagar de 2024 no valor de R\$ 1,465 bilhão; previsão orçamentária de R\$ 287 milhões; despesas operacionais de R\$ 33 milhões; disponibilidade total de R\$ 1,720 bilhão; desembolsos estimados para 2025 de R\$ 1,166 bilhão, restando R\$ 554 milhões para novas operações. Informou que as consultas prévias aprovadas somam R\$ 439 milhões, resultando em superávit de R\$ 114 milhões. Para 2026, a previsão é de R\$ 703 milhões, sendo R\$ 142 milhões do orçamento do FDCO e R\$ 448 milhões de recursos internacionais. Solicitou a assinatura do documento pelos diretores e pela Superintendente para publicação imediata. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga** prosseguiu com a leitura, a saber: **2. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) - 2.1 INFORMATIVO DPA** – Informo, para conhecimento desta Diretoria Colegiada, a participação da Sudeco na 1ª Conferência da RIDE-DF, realizada durante o Festival Curicaca, no dia 9 de outubro de 2025. O Sr. **Peniel Pacheco** relatou que o evento promoveu debates sobre o FCO, políticas públicas e impactos socioeconômicos na região. Destacou as apresentações da DIPGF e do Banco do Brasil, bem como a exposição dos resultados do estudo de desempenho do FCO. O Sr. **Raimundo Veloso** ressaltou a repercussão positiva do evento e a relevância da presença institucional da Sudeco na região. A Sra. **Luciana Barros** parabenizou as diretorias envolvidas e enfatizou os avanços recentes da Autarquia, como o fortalecimento institucional, o estabelecimento de novas parcerias a exemplo da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e da Caixa Econômica Federal e o aumento das contratações do FDCO. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga**, prosseguiu com a leitura, a saber: **3. AUDITORIA - 3.1 INFORMATIVO** – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, o Relatório Gerencial de Monitoramento de Recomendações, elaborado em atendimento ao disposto no inciso XIII do art. 11 do Estatuto da Auditoria-Geral, aprovado pela Resolução Sudeco nº 8, de 11 de dezembro de 2020. O referido relatório apresenta informações consolidadas acerca das recomendações pendentes de implementação, expedidas às unidades da Autarquia pela Auditoria-Geral e pelos órgãos de controle, com vistas ao acompanhamento e fortalecimento das ações de governança e integridade institucional. Relatório de Monitoramento de Recomendações (SEI nº 0452878). O Sr. **Rafael Ayoroa** apresentou o relatório referente às recomendações formuladas pela Controladoria-Geral da União (CGU), pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Auditoria Interna. Informou que a Sudeco possui atualmente 32 recomendações pendentes, grande parte em fase de implementação, com prazos pactuados até o final de 2025. Destacou o avanço significativo no atendimento às recomendações da CGU, das quais restam apenas duas em tratamento. Mencionou que a meta institucional de atendimento é de 20%, tendo sido alcançado, até o momento, o índice de 14,3%. Ressaltou ainda a necessidade de maior engajamento das áreas responsáveis e de prorrogação dos prazos de algumas recomendações, especialmente aquelas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A Sra. **Luciana Barros** reforçou a importância de alinhamento entre os gestores e da leitura atenta das recomendações, de modo a aprimorar processos internos e viabilizar o cumprimento das metas estabelecidas. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga**, prosseguiu com a leitura, a saber: **4. OUVIDORIA - 4.1 - APRESENTAÇÃO** – Relatório Parcial de Execução do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PSPEAD-SUDECO), conforme (SEI n.º 0452976), e o resultado da Consulta Pública nº 1/2025, referente ao Plano de Dados Abertos 2025–2027 (SEI n.º 0452978). A Sra. **Maria Angélica** apresentou o relatório parcial de execução do PSPEAD, referente ao período de janeiro a setembro de 2025, informando que a meta de capacitação atingiu 55,9% do público-alvo, com previsão de alcançar 100% até dezembro. A Sra. **Luciana Barros** ponderou

que a meta é desafiadora, considerando o volume de demandas e os afastamentos de servidores. A Sra. **Maria Angélica** concordou e registrou que ajustes serão avaliados para o próximo ciclo, incluindo alternativas para colaboradores sem acesso à internet. Informou ainda a realização de 10 ações de sensibilização, representando 100% da meta prevista, permanecendo pendente apenas a palestra sobre o Guia Lilás, em aguardo de indicação da CGU. No eixo de acolhimento, relatou que está em estudo a implantação de espaço com tratamento acústico para atendimentos sigilosos, bem como a definição de medidas acautelatórias. A Sra. **Luciana Barros** sugeriu a articulação de parcerias com universidades da região, visando apoio psicológico e médico às ações do PSPEAD. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga**, prosseguiu com a leitura, do seguinte item, a saber: **5. GABINETE - 5.1 INFORMATIVO UGI – 5.1 INFORMATIVO UGI** – Informo, para conhecimento desta Diretoria Colegiada, que o início do segundo ciclo de ações do Programa de Integridade Sudeco+Íntegra, inicialmente previsto para novembro de 2025, será adiado para janeiro de 2026, com término previsto para dezembro de 2026. O adiamento tem por finalidade assegurar a conclusão adequada do monitoramento do primeiro ciclo, abrangendo a elaboração do relatório consolidado de resultados, a avaliação das ações executadas pelas instâncias de integridade e a revisão do Plano de Integridade vigente. A medida visa garantir que o segundo ciclo seja iniciado de forma estruturada e efetiva, já alinhado aos achados, desafios e recomendações identificadas no relatório de avaliação do primeiro ciclo, de modo a promover a continuidade e o aprimoramento das ações de integridade no âmbito da Sudeco. **Processo SEI nº 59800.001169/2025-71 e Ofício Circular nº 195/2025 - UGI/SUDECO** (SEI nº 0452204). Não havendo manifestações, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **140ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Lucynila de Noronha Braga**, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim, pelos membros da Diretoria Colegiada acima nominado e pelo Auditor Chefe, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //////////////////////////////////////

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente

FLÁVIO HENRIQUE SANCHES DOS SANTOS
Diretor de Administração

PENIEL PACHECO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

RAFAEL AYOROA RAMOS
Auditor Chefe

LUCYNILA NORONHA BRAGA
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Sanches dos Santos, Diretor(a) de Administração**, em 24/11/2025, às 09:40, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 24/11/2025, às 10:28, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lucynila de Noronha Braga, Chefe de Gabinete**, em 24/11/2025, às 12:25, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 24/11/2025, às 14:00, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 24/11/2025, às 17:06, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos, Auditor(a) Chefe**, em 25/11/2025, às 15:57, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0456187** e o código CRC **36BEC071**.